



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 24, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA
DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA DE
VEÍCULO ESPECIAL.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

***CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,*

***CONSIDERANDO** a solicitação do servidor autuado sob nº. 424/2023, de 25 de janeiro de 2023,*

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **ALBERTO OLIMPIO LUSTOSA**, inscrito no CPF sob nº. 226.806.833-15, do cargo efetivo de Motorista de Veículo Especial, nomeado através da Portaria nº. 057, de 19 de julho de 2010.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 057, de 19 de julho de 2010, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

**IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46
205578034
IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio**

Assinado digitalmente por IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034
fido:CN=IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, OU=AC:SOULUTI Multiple v0, OU
=29108091000165, OU=Presencial, OU=Certificada PF A3
CN=IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2023.01.25 15:34:20-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Os valores unitários de cada item estão registrados na Ata de Reunião de Julgamentos de Propostas emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (65) 3387 2800 e (65) 9 9963 3595 ou pelo e-mail: licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 25 de janeiro de 2023.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 150/2022.

ESPÉCIE: Credenciamento

OBJETO: Credenciamento de empresas para o fornecimento de refeições prontas, tipo marmitex e self-service.

DO OBJETO: Inclusão e aumento no quantitativo do objeto.

DO ADITAMENTO: aumento de objeto para os itens:

Item 01 – Marmitex acrescimo de 250 unidade, R\$ 18,00 cada, total de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

Item 02 – Refeições Self-service, acrescimo 49 unidades, R\$ 28,47 cada, totalizando R\$ 1.395,03 (um mil trezentos e noventa e cinco reais e tres centavos)

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 11/2022, Credenciamento nº 06/2022.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO/ CONTRATANTE, e a empresa C. DAL MAGRO - RESTAURANTE, CNPJ/MF Nº 08.010.579/0001-85/ CONTRATADA.

Ligiane A Pazinato / Fiscal de Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo Serviço de conservação.

VIGÊNCIA: 20/01/2023 a 19/01/2024.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 06/2022 Edital de Credenciamento nº 03/2022 e Processo de Compra nº 32/2022.

Atendendo as condições prevista na Lei Federal nº14.133/2021

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO e M SANTOS, CNPJ/MF sob o nº 49.11.946/0001-14, CONTRATADA

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 001/2023

O Município de Campos de Júlio-MT, através da Prefeitura Municipal, torna público que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 001/2023, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, com a finalidade de "Registrar preços para futura e eventual aquisição de concreto usinado convencional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Educação e seus Departamentos.", cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, disponíveis no endereço: <https://licitanet.com.br> – Licitações On-Line e no site www.camposdejulio.mt.gov.br em Licitações.

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 08/02/2023, às 09h00 (nove horas) do horário Brasília (DF).

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br e/

ou pelos telefones (65) 3387-2800 ou (65) 9.9963-3595 citando o nº do edital em questão

Campos de Júlio - MT, 25 de janeiro de 2023.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 237/2017

PORTARIA Nº. 24, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA DE VEÍCULO ESPECIAL.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor autuado sob nº. 424/2023, de 25 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **ALBERTO OLIMPIO LUSTOSA**, inscrito noCPF sob nº. 226.806.833-15, do cargo efetivo de Motorista de Veículo Especial, nomeado através da Portaria nº. 057, de 19 de julho de 2010.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 057, de 19 de julho de 2010, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 65/2021

ESPÉCIE: Prestação de Serviços de Farmacêutico(a), em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 33/2019.

OBJETO: Rescinde o Contrato Administrativo de nº 65/2021, amigavelmente a partir do dia 23/01/2023.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / RESCINDENTE e KATIELLY KARINI DE SOUZA KUTZ / RESCINDIDO

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

EXTRATO DO 2ºTERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2021

DA ESPÉCIE: Prestação de serviços coleta residuos hospitalares dos grupos A,B e E.

DO OBJETO: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de residuos hospitalares dos grupos A, B e E, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos.

DA VIGÊNCIA: Aditado o prazo de vigência contratual passando a sua vigência a ser de 02/02/2023 á 01/02/2024.